

ATO CONVOCATÓRIO Nº 144/2019/PR

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0011-51, torna público que no período de **21/05/2019 a 24/05/2019**, receberá propostas de preços para aquisição de **AQUECEDORES DE PASSAGEM DE ÁGUA COMPLETO**, conforme descrito no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

1. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para compras.hma@invisa.org.br no período de **21/05/2019 à 24/05/2019**.

2. O **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este Ato Convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

3. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

4. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datados e assinados, em papel timbrado com a logo da empresa, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valores unitários e mensais do item deverão ser expressos em reais;
- b) Descrição exaustiva e características adicionais que permita identificar e avaliar se o serviço atende ou não às especificações mínimas requeridas;
- c) Prazo de validade da proposta deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

4.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

5. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço.

6. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificadas, de modo que não serão inclusos no Processo de Contratação.

7. Os interessados já cadastrados no Cadastro de Fornecedores e Prestadores do INVISA devem, ainda, apresentar juntamente com a proposta de preço os seguintes documentos:

- a) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
- b) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válido na data de entrega das propostas;
- c) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida.

8. Já os interessados não cadastrados no Cadastro de Fornecedores e Prestadores do INVISA e que tenham interesse em realizar o cadastro para participar desta seleção, devem apresentar juntamente com a proposta de preço documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social registrado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
- d) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válido na data de entrega das propostas;
- e) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
- f) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente.

9. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestados por e-mail: compras.araucaria@invisa.org.br até 24 (vinte e quatro) horas antes da data final prevista para entrega das propostas.

10. O setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

11. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

12. A coluna de “valor de referencia” são valores referentes a ultima compra. Propostas com valores acima serão aceitas desde que acompanhem uma justificativa plausível.

13. A Qualidade dos materiais em questão devem estar em conformidade com os certificados do Inmetro - NBR 12962.

14. A contratada deverá fornecer junto com o equipamento **FICHA TÉCNICA do EQUIPAMENTO, MANUAL e CERTIFICADO DE GARANTIA.**

15. Após análise das propostas, será declarada vencedora a proposta de menor preço GLOBAL.

16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

17. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 05 (Cinco) dias após a entrega da Ordem de Fornecimento – OF (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório)

18. A entrega dos produtos será realizada no Hospital Municipal de Araucária, localizado na Rua Rozália Wzorek, nº 77, Sabiá, Araucária/PR – CEP: 83708-000, devendo para tanto a Contratada realizar agendamento para a entrega através dos telefones 3614-8123 (Eddwan Francisco).

19. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A Contratante ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.

20. Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do instituto vida e saúde – INVISA informará as proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas novas propostas de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h. Caso mantenha empatado, será considerado a primeira propostas que foi enviada.

21. O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE convocarão a Proponente vencedora por e-mail.

22. Apurada a proposta de menor preço GLOBAL, o setor de compras do INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE poderão negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

23. A divulgação do Ato convocatório não obriga a INVISA a concretizar a aquisição, em todo ou em parte, podendo o procedimento ser cancelado a qualquer momento, sem qualquer direito a indenização aos interessados.

24. O contrato é acessório ao principal, (**CONTRATO DE GESTÃO**) e futuros aditivos, que foram (em) realizados entre o **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** e o **Município de Araucária**, através de sua **Secretaria Municipal de Saúde**. Assim, se aquele contrato for rescindido por



qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não ensejará nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica.

25. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

Araucária/PR, 21 de Maio de 2019

**BRUNO SOARES RIPARDO
DIRETOR-GERAL
INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:				CNPJ:			
INSCRIÇÃO ESTADUAL:			VENDEDOR:				
ENDEREÇO:					NÚMERO:		
BAIRRO:			CIDADE:			UF:	
TELEFONE:			CELULAR:				
EMAIL:							

LOTE I

Seq	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Vlr ref.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUECEDORES DE PASSAGEM DE ÁGUA 26LT.	UN	4	2.273,00		
2	REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS ATÉ 7 KG	UN	4	53,00		
3	CHAPEL " T " 80mm	UN	4	26,00		
4	DUTOS DE EXAUSTÃO 80 mm	UN	4	89,00		

LOTE II

5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO EM ATÉ 1 (UM) DIA DANDO GARANTIA DE 3 MÊSES.	UM	1	150,00		
---	---	----	---	--------	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
-------------------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS	PRAZO DE ENTREGA:	
----------------------	---------	-------------------	--

Araucária, XX de XXXX de 2019.

PROPONENTE
CNPJ
ASSIANTURA E CARIMBO